



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 018/2020

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
TURISTICA DE SANTA TERESA –
CONVENTION E VISITORS BUREAU.**

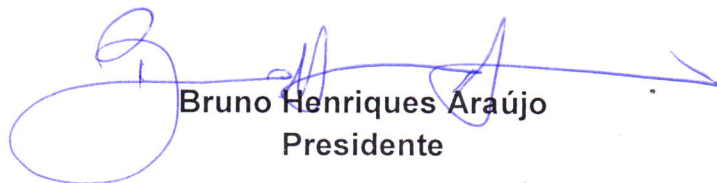
**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública municipal, nos termos e para efeitos da Lei nº 1.370, de 27 de Junho de 2001, e demais alterações, a entidade **ASSOCIAÇÃO TURISTICA DE SANTA TERESA – CONVENTION E VISITORS BUREAU**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.556.042/0001-46, com sede na Praça Augusto Ruschi, nº 04, Centro, Santa Teresa – ES.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 03 de Junho de 2020.


Bruno Henriques Araújo
Presidente

